



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

050

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI N.º 556/2005
De 08 de julho de 2005

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00, as dotações orçamentárias que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado segundo as codificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica:

Código	Especificação da Despesa	Valor
06	SECRETARIA EDUC.CULTURA ESPORTES	
06.01	DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	
288460000.0.003000	PASEP - PROGR.FORM.PAT.SERVIDOR PÚBLICO	
3.1.90.47.00.0000(180)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00
06.03	OUTROS PROGR.EDUC.CULT.ESPORTIVOS	
123640001.2.041000	TRANSPORTES DE ALUNOS	
3.3.90.30.00.0000(196)	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.0000(198)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
	TOTAL.....	R\$ 13.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado segundo as codificações, institucionais, local, funções e subfunções e categoria econômica:

02	GOVERNO ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
092720012.2.010000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.3.90.91.01.0000(48)	Sentenças Judiciais "d" Proc. TC-031527/026/00	R\$ 7.800,00
06	SECRETARIA EDUC. CULTURA E ESPORTES	
06.03	OUTROS PROGR.EDUC.CULT.ESPORTIVOS	
123640001.2.041000	TRANSPORTES DE ALUNOS	
3.3.90.30.00.0000(192)	Material de Consumo	R\$ 2.200,00
3.3.90.39.00.0000(194)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
	TOTAL.....	R\$ 13.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de julho de 2005

GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças